



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 23/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo: 156/2025

(X) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ORGÃO

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

() Materiais/Equipamentos (x) Serviço comum
() Serviço comum de engenharia () Serviço especial de engenharia () Obra
Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (NÃO)
Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (NÃO)

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

7. GESTOR

Nome: IANA KARLA VENTURIM

Cargo: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: IANA KARLA VENTURIM

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

4.1. Este ETP será norteado pela Lei 14.133/2021 e instrução normativa INSEGESN o 40/2020, Pelas leis municipais; LOA-2024 – Lei de Orçamentária Anual 1486/2024. PPA-2024 - Plano Plurianual 1529/2024 LDO- 2024 -Lei de Diretrizes Orçamentária 1455/2024.; Decreto Municipal nº 2274/2022 de 07 de novembro de 2022, decreto 2284/2022 de 08 de novembro de 2022 e demais legislações aplicáveis.

5. OBJETIVO

5.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar o
A CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS PARA PROMOÇÃO DE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE, para utilização nos eventos que acontecem ao decorrer do ano no município de São Felipe D' Oeste. Identificando e analisando às necessidades que constam nos Documentos de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções.

5.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.3. A Prefeitura Municipal de São Felipe D' Oeste, através das Secretarias de Gabinete do Prefeito, Secretaria de Agricultura e Secretária de Educação através do Esporte, promovem anualmente as programações dos eventos de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município, como a Expofelipe, que valoriza a cultura e esporte através do Rodeio em Touros e apresentações musicais, Natal de Luz, Baile da rainha, Cavalgada, feiras, campanhas de conscientização, que tem por finalidade promover a celebração através das expressões culturais e tradicionais, fomentando resgate e revitalização e principalmente a valorização cultural entre a população.

5.4. Esses eventos têm como objetivos:

- a) Fomentar o turismo:** Eventos culturais e de entretenimento podem atrair visitantes para a cidade, contribuindo para o desenvolvimento do turismo e para a economia local.
- b) Promover a cultura:** Eventos culturais e artísticos podem ser importantes para preservar e divulgar a cultura local. Por isso, a administração pública pode apoiar e promover eventos que valorizem a identidade cultural da região.
- c) Estimular o lazer e o entretenimento:** A promoção de eventos de entretenimento pode contribuir para a qualidade de vida da população, estimulando o lazer e o entretenimento, além de promover a convivência e a integração social.
- d) Fortalecer a imagem da cidade:** Eventos de grande porte podem elevar a relevância da cidade no mapa, atraindo a atenção da mídia e de turistas. Isso pode contribuir para a imagem positiva da cidade ou região, tornando-a mais atraente para investidores e para a população em geral.

5.5. Ao optar pelo registro de preços pretende-se suprir as necessidades das Secretarias e setores, possibilitando assim a continuidade das ações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, levando em consideração a possibilidade de conseguir uma economia de grande escala pelo quantitativo a ser licitado, conforme demonstrado nas planilhas anexo nos autos.

5.6. Vale informar que a Constituição Federal estabelece a competência do Estado na promoção e valorização da cultura e do patrimônio cultural brasileiro, bem como o acesso à cultura, à educação e à Ciência no artigo 23. Além disso, o artigo 215 da Constituição Federal estabelece que o Estado tem o dever de fomentar e promover as manifestações culturais brasileiras, valorizando a diversidade cultural e regional do país. O mesmo artigo também determina que o Estado deve proteger as expressões culturais populares e garantir o acesso de todos os cidadãos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



6. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL PELO SETOR
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo- SEMCELT	IANA KARLA VENTURIM

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os materiais envolvidos na contratação devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

7.2. Todos objetos contratados devem estar em compatibilidade com a Instrução Técnica nº 44/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que estabelece os requisitos mínimos para a segurança contra incêndio e pânico em eventos temporários realizados em locais abertos ou fechados. Essa instrução é aplicável a todos os tipos de eventos temporários, incluindo shows, feiras, exposições, espetáculos, entre outros, para o município de São Felipe D' Oeste, serve como direcionador de boas práticas devendo ser aplicado a fim de garantir a segurança dos participantes dos

~~toen~~

7.3. Incluir no rol de documentos de **Habilitação** documentos que comprovam a aptidão para desempenho visando garantir a qualidade e segurança dos eventos e atividades promovidos,

7.4. além de cumprir com as exigências legais. Essa medida contribui para evitar riscos à saúde e segurança dos frequentadores dos eventos, além de assegurar a aplicação de boas práticas e técnicas adequadas na realização das atividades técnicas.

7.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.6. A Contratação deve prover estruturas suficientes para promoção de shows, entretenimentos, segurança e conforto, para atender de forma satisfatória o público e os apresentantes, com finalidade de fomentar a atividade a proposta na ocasião.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS DE LOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



- 8.1. Os Serviços solicitados serão realizados em local designado pelas unidades contratantes.
- 8.2. A estrutura do evento solicitado deverá ser montada com antecedência, para a aprovação dos órgãos competentes.
- 8.3. A Nota de Empenho/Ordem de Serviço, deverá ser enviada pela Contratante com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antecedentes ao evento;
- 8.4. A locação de serviços de infraestrutura deverá ser realizada de acordo com as especificações do Edital de Licitação, com todos os requisitos de segurança exigidos em Normas Técnicas e disponibilizados para vistoria da Contratante e Corpo de Bombeiros Militar, devendo ser observadas as condições abaixo:

9. QUANTO A LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS EM GERAIS –

10. QUANTO A LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS EM GERAIS –

Cabe à licitante:

Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, manuseio, segurança, acompanhamento e remoção dos equipamentos;

10.1. QUANTO A LOCAÇÃO DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO E TELÃO DE LED.

- 9.1.1. Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, manuseio, segurança, acompanhamento e remoção dos equipamentos;
- 9.1.2. Disponibilizar equipamentos reserva no local do evento, para substituir imediatamente equipamentos que por ventura apresentem problemas;
- 9.1.3. Garantir a interoperabilidade (compatibilidade) dos equipamentos que compõem cada conjunto;
- 9.1.4. Locar equipamentos com voltagem compatível com a voltagem do local de realização do evento
- 9.1.5. Instalar e testar todos os equipamentos antecipadamente na presença de um representante da contratante (até 15 horas antes do evento), se responsabilizando pelas instalações elétricas e segurança da estrutura montada, seguindo o croqui estabelecido.
- 9.1.6. Solucionar todo e qualquer problema (técnico ou de pessoal), com a maior brevidade possível, de maneira a garantir a realização dos trabalhos de acordo com o cronograma estabelecido, durante o total da diária contratada.
- 9.1.7. Que a instalação e montagem das estruturas metálicas e do palco atenda os elementos naturais no que refere à resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estão sujeitos, levando-se em consideração a resistência e comportamento do solo que receberá às cargas, prevendo inclusive,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



as ações das intempéries, especialmente do vento.

9.1.8. A empresa deverá apresentar no ato da habilitação um eletricitista responsável pelo serviço; (apresenta certificado do curso de eletricitista e documento que o mesmo possui vínculo com a empresa podendo ser uma declaração afirmando que a empresa for vencedora da licitação o mesmo assumirá as responsabilidades com a parte elétrica solicitada).

9.2. QUANTO A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

Cabe à licitante:

9.2.1. Fazer manutenção, higienização, sucção e destinação dos dejetos e todo o material empregado no uso dos mesmos antes e após o evento;

9.2.2. Entregar o banheiro em perfeito estado de conservação e limpeza para utilização no evento.

9.2.3. Responsabilizar-se por danos materiais e pessoais decorrentes de defeitos nas estruturas e equipamentos utilizados.

9.2.4. A empresa deverá apresentar Alvará de Vigilância Sanitária;

9.2.5. Licença de Operação da licitante, emitida pelo órgão ambiental competente;

9.2.6. Licença de operação da estação de tratamento de esgoto onde serão descartados os dejetos oriundos da higienização das fossas. Caso a empresa não possua a estação própria de tratamento de esgoto, apresentar a licença de operação da estação de tratamento que fará o tratamento e a destinação dos resíduos, juntamente com uma declaração de anuência da empresa de estação de tratamento de esgoto (ETE), de que receberá os resíduos da licitante para tratamento e destinação final.

9.4. QUANTO OS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO.

Cabe à licitante:

9.4.1. A contratada deverá atender às especificações mínimas descritas no edital de licitação e estar com a decoração montada, com os horários para os shows, aprovadas pelo Gestor/Fiscal do contrato até às 12 horas do dia anterior do evento.

9.4.2. Após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de serviço e demais orientações, a contratada deverá definir no prazo de 48 horas, juntamente com Gestor/Fiscal do contrato, os detalhes relevantes e apresentar o modelo do serviço de decoração a ser prestado.

9.4.3. Após a execução dos serviços, deverá devolver as áreas sem restos de materiais, desimpedidas e totalmente limpas, da mesma forma que se encontravam antes da realização dos serviços.

9.4.4. Espetáculos pirotécnicos e efeitos especiais com utilização de fogos de artifício, pirotécnicos e artefatos similares, devem ser acompanhados e supervisionados por profissional capacitado (Blaster - pessoa com habilitação responsabilidades oriundas do planejamento e execução de espetáculos e pirotécnicos - incluindo a montagem, queima e desmontagem dos fogos de artifício - devendo a mesma ser reconhecida através de registro da polícia Civil do Estado de Rondônia);

9.4.5. Documentos de habilitação: Show pirotécnico de baixo ruído: Apresentar a comprovação de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



possuir em seu quadro permanente, profissionais entre Engenheiros Químicos ou Engenheiros de Minas, devidamente reconhecidos pela entidade competente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA da respectiva região da sede da licitante ou profissional encarregado de fogo (blaster);

9.5. QUANTO AOS SERVIÇOS DOS BRINQUEDOS

9.5.1. Disponibilizar brinquedos em perfeito estado de funcionamento, limpos, higienizados e com estrutura segura, livres de ferrugem, partes soltas ou danificadas;

9.5.2. Apresentar certificado de conformidade dos brinquedos com as normas técnicas da ABNT vigentes e demais exigências legais para brinquedos infláveis ou mecânicos;

9.5.3. Disponibilizar equipe técnica capacitada para montagem, desmontagem e operação dos brinquedos, inclusive com presença constante de monitores responsáveis durante todo o tempo de funcionamento;

9.5.4. Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem de todos os brinquedos no local do evento, com antecedência mínima de 4 (quatro) horas, garantindo sua completa operação no horário definido pela contratante;

9.5.5. Garantir a segurança e integridade física dos usuários, adotando as devidas sinalizações, proteções e monitoramento contínuo do uso;

9.5.6. Apresentar, no ato da habilitação, atestado de responsabilidade técnica por engenheiro ou técnico habilitado, acompanhado de ART ou CAT registrada no CREA ou CFT, conforme o caso;

9.5.7. Assumir a responsabilidade por eventuais danos materiais ou pessoais decorrentes de falhas na estrutura, instalação ou operação dos brinquedos.

9.6. QUANTO AOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO.

9.6.1. Fornecer máquinas de alimentação devidamente higienizadas, com funcionamento testado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

9.6.2. Responsabilizar-se pela manutenção das máquinas durante todo o período de utilização no evento, com substituição imediata em caso de falha ou mau funcionamento;

9.6.3. Apresentar, no ato da habilitação, Alvará Sanitário válido expedido por autoridade competente e, se aplicável, certificado de inspeção da Vigilância Sanitária;

9.6.4. Assegurar que os operadores das máquinas estejam uniformizados, com EPIs e devidamente treinados para manipulação e preparo de alimentos;

9.6.5. Garantir que as máquinas estejam instaladas em local apropriado, com ponto de energia compatível e estrutura de apoio segura, conforme orientação da fiscalização do contrato.

9.7. QUANTO AOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO.

9.7.1. Disponibilizar os itens de decoração conforme especificações da contratante, em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, prontos para uso imediato;

9.7.2. Entregar todos os itens no local designado pela Administração, no prazo previamente estabelecido, respeitando o cronograma definido pelo setor responsável pelo evento;

9.7.3. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento adequado, descarregamento e recolhimento dos itens ao final do período de locação, conforme combinado com a contratante;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



9.7.4. Substituir imediatamente qualquer item entregue com avarias, defeitos ou incompatível com as especificações solicitadas, sem ônus adicional para a Administração;

9.7.5. Apresentar, se solicitado, imagens e descrição técnica dos itens disponíveis para locação, incluindo dimensões, materiais e cores, a fim de facilitar o planejamento visual do evento pela equipe da Prefeitura;

9.7.6. Garantir que todos os itens locados estejam de acordo com normas de segurança e não apresentem risco aos servidores, munícipes ou público presente nos locais de uso.

9.8. QUANTO AOS SERVIÇOS DE TENDAS.

9.8.1. Fornecer tendas em perfeito estado de conservação, limpas, resistentes e com proteção contra intempéries, com estruturas metálicas estáveis e coberturas impermeáveis;

9.8.2. Garantir que as estruturas estejam fixadas corretamente ao solo, por meio de amarrações, estacas ou lastros adequados, observando as normas de segurança e as condições climáticas do local;

9.8.3. Efetuar a montagem e desmontagem das tendas no local do evento com, no mínimo, 12 horas de antecedência ao início do uso, respeitando a distribuição definida pela contratante;

9.8.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por instalação inadequada, queda de estrutura, infiltrações ou falhas de montagem, devendo dispor de equipe para manutenções emergenciais;

9.8.5. Apresentar, quando exigido, laudo técnico assinado por engenheiro responsável pela montagem das estruturas, com respectiva ART ou RRT.

9.9. QUANTO AOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS.

9.9.1. Apresentar relação das bandas ou artistas previamente selecionados, com seus respectivos repertórios e estrutura técnica exigida para apresentação, conforme diretrizes do edital;

9.9.2. Garantir a pontualidade nas apresentações, bem como a duração mínima dos shows conforme estipulado em contrato ou ordem de serviço;

9.9.3. Assegurar que todas as bandas contratadas possuam documentação de regularidade fiscal e contratual, incluindo nota fiscal e contrato artístico;

9.9.4. Responsabilizar-se por qualquer despesa de transporte, hospedagem, alimentação e encargos trabalhistas ou sindicais eventualmente exigíveis da contratação artística;

9.9.5. Garantir que as apresentações respeitem o decoro público, a segurança do público presente e as normas legais e regulamentares, especialmente as ambientais e de ordem pública.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1. No mercado há fornecedores de materiais e equipamentos dos quais são necessários e empresas do ramo de locação já consolidadas.

10.2. As empresas de locação disponibilizam equipes treinadas e capacitadas, com a utilização de PIs apropriados para a realização da montagem e desmontagem das estruturas se adaptando a demanda proposta pelo locatário, incluindo um estudo prévio do espaço e os equipamentos necessários para compor uma estrutura adequada e segura para as pessoas presentes no local do evento. 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



10.3. Muito embora por imposição da Lei Complementar nº 123/2006, por força do art. 48, I e III, o qual prevê que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI nos itens com valores até R\$ 80.000,00 e, ainda em itens com valores superiores a estes aplicar a divisão de cotas de até 25% para a contratação das ME/EPP/MEI, existem casos em que tal aplicação não se torna viável e nem tão pouco vantajoso para a administração pública.

10.4. Desta forma, a contratação a que se pretende, neste procedimento, trata-se serviços que necessitam de alto desempenho, boa praticas atendimento de normas específicas, e a aplicação dos benefícios inibirá a participação dessas possíveis proponentes e, por conseguinte diminuirá a concorrência e poderá incidir em contratação menos vantajosa.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. Para atender a demanda a Administração Pública pode comprar os materiais porem a montagem e instalação assim como a manutenção e conservação exigem dispêndio de mão de obra e expertise necessitando de treinamento e capacitação. A outra forma é a locação das estruturas que traz a vantagem de utilizar empresas consolidadas no mercado com profissionais técnicos habilitados conforme as normas vigentes.

11.2. A Contratação de empresa para locação possui a vantagem de atualização frequente de equipamentos, além de ter maior capacidade de adaptabilidade a necessidade, pois é a atividade finalística das empresas, e na contratação ainda facilita a substituição, reparo e adaptação de material ou equipamento que apresentam avarias ou mal funcionamento, esse fator é crucial pois a estrutura é instalada para os eventos necessitando de reparos rápidos para está a disponível para os eventos.

11.3. O eventos organizados pela prefeitura necessitam de organização, logística e planejamento, para a montagem do local eu curto espaço de tempo, a contratação de locação visa atender a adversidades com resposta rápida, além de que a empresa terão a quantidade de mão de obra para esse fim, enquanto a administração pública não tem a flexibilidade para contratar mão de obra temporária com a expertise necessária.

11.4. Com a locação estrutura eventos, o locatário tem os equipamentos à disposição, durante o evento, ~~principalmente~~ principalmente em festivais de músicas, feiras e exposições. Esses acontecimentos costumam ter alguns dias de duração e necessitam de uma estrutura adequada para comportar os frequentadores e participantes.

11.5. A locação de estruturas é a alternativa mais econômica e sustentável para a produção de eventos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



diversos, pois a empresa é responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos estruturais, além do descarte correto dos componentes desgastados. Portanto para oferecer a estrutura com qualidade para atender os eventos para sociedade é mais vantajoso para Administração Pública.

11.6. É mais vantajoso a contratação de empresa de locação.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. No mercado há fornecedores de materiais e equipamentos dos quais são necessários e empresas do ramo de locação já consolidadas.

12.2. As empresas de locação disponibilizam equipes treinadas e capacitadas, com a utilização de equipamentos apropriados para a realização da montagem e desmontagem das estruturas se adaptando a demanda proposta pelo locatário, incluindo um estudo prévio do espaço e os equipamentos necessários para compor uma estrutura adequada e segura para as pessoas presentes no local do evento. 1

12.3. Muito embora por imposição da Lei Complementar nº 123/2006, por força do art. 48, I e III, o qual prevê que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI nos itens com valores até R\$ 80.000,00 e, ainda em itens com valores superiores a estes aplicar a divisão de cotas de até 25% para a contratação das ME/EPP/MEI, existem casos em que tal aplicação não se torna viável e nem tão pouco vantajoso para a administração pública.

12.4. Desta forma, a contratação a que se pretende, neste procedimento, trata-se serviços que necessitam de alto desempenho, boa praticas atendimento de normas específicas, e a aplicação dos benefícios inibirá a participação dessas possíveis proponentes e, por conseguinte diminuirá a concorrência e poderá incidir em contratação menos vantajosa.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

13.1. Para atender a demanda a Administração Pública pode comprar os materiais porem a montagem e instalação assim como a manutenção e conservação exigem dispêndio de mão de obra e expertise necessitando de treinamento e capacitação. A outra forma é a locação das estruturas que traz a vantagem de utilizar empresas consolidadas no mercado com profissionais técnicos habilitados conforme as normas vigentes.

13.2. A Contratação de empresa para locação possui a vantagem de atualização frequente de equipamentos, além de ter maior capacidade de adaptabilidade a necessidade, pois é a atividade



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



finalística das empresas, e na contratação ainda facilita a substituição, reparo e adaptação de material ou equipamento que apresentam avarias ou mal funcionamento, esse fator é crucial pois a estrutura é instalada para os eventos necessitando de reparos rápidos para está a disponível para os eventos.

13.3. O eventos organizados pela prefeitura necessitam de organização, logística e planejamento, para a montagem do local em curto espaço de tempo, a contratação de locação visa atender a adversidades com resposta rápida, além de que a empresa terão a quantidade de mão de obra para esse fim, enquanto a administração pública não tem a flexibilidade para contratar mão de obra temporária com a expertise necessária.

13.4. Com a locação estrutura eventos, o locatário tem os equipamentos à disposição, durante o evento, ~~principalmente~~ principalmente em festivais de músicas, feiras e exposições. Esses acontecimentos costumam ter alguns dias de duração e necessitam de uma estrutura adequada para comportar os frequentadores e participantes.

13.5. A locação de estruturas é a alternativa mais econômica e sustentável para a produção de eventos diversos, pois a empresa é responsável pela montagem e desmontagem dos equipamentos estruturais, além do descarte correto dos componentes desgastados. Portanto para oferecer a estrutura com qualidade para atender os eventos para sociedade é mais vantajoso para Administração Pública.

13.6. É mais vantajoso a contratação de empresa de locação.

14. DA FORMAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado de forma preferencial em relação ao rito tradicional das contratações de bens e serviços, conforme art. 64 do Decreto municipal 19.359/22, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes ;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma secretaria, órgão, entidade ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

14.2. O Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial que visa à realização de contratações sucessivas de serviços ou aquisições sucessivas de bens, selecionados por meio de um certame licitatório, no qual é elaborado um cadastro de produtos e fornecedores possibilitando que a Administração Pública contrate de acordo com as suas necessidades.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



14.3. O Sistema de Registro de Preços apresenta, entre outras vantagens, a diminuição de certames licitatórios e a economia de recursos despendidos para a realização de licitações, transformando-se, por isso, em uma alternativa útil para a gestão de contratações pela Administração Pública.

14.4. O presente registro de preços de serviço, se enquadra nas hipóteses de 01 a 04, considerando que estes objetos ensejam contratações frequentes e pela natureza do objeto, não temos como precisar o consumo mensal com extrema exatidão, por isso se a contratação não se prover via registro de preços, teríamos que reprisá-la várias vezes ao ano, o que demonstra ineficiência na eleição da forma de contratação em afronta ao princípio da eficiência, além do que, dada a instabilidade orçamentária em face da variação na arrecadação das receitas do Município.

15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
	LOTE 01				
1	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPEU DE BRUXA DE 05m x 05m: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA DE 5,00 X 5,00 X 2,5 M , COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM 01(UMA) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W, (01) UMA TOMADA 127V, CABEAMENTO E INTERLIGAÇÃO A REDE DE ENERGIA DO EVENTO	SERV	30	R\$ 1.5616,66	R\$ 45.499,80
2	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPEU DE BRUXA COM AR, TABLADO DE MADEIRA DE METRAGEM 05m x 05m: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA DE 5,00 X 5,00 X 2,5 M , COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM 01(UMA) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W, (01) UMA TOMADA 127V, CABEAMENTO E INTERLIGAÇÃO A REDE DE ENERGIA DO EVENTO.	SERV	10	R\$ 4.433,33	R\$ 44.333,30
3	LOCAÇÃO DE TENDAS CHAPEU DE BRUXA DE 10M x 10M: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA DE 10,00 X 10,00 X 2,5 M , COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM 01(UMA) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W, (01) UMA TOMADA 127V, CABEAMENTO E INTERLIGAÇÃO A REDE DE ENERGIA DO EVENTO	SERV	10	R\$ 4.433,33	R\$ 4.433,30
4	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE TENDA 05m x 05m:	SERV	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 160.166,40	
	LOTE 02				
1	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS COM AR, TABLADO DE MADEIRA DE METRAGEM 05m x 05m: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA TRAPEZOIDAL DE 5,00 X 5,00 X 2,5 M . COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA	SERV	5	R\$ 3.266,66	R\$ 16.333,30



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM 01(UMA) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W, (01) UMA TOMADA 127V, CABEAMENTO E INTERLIGAÇÃO A REDE DE ENERGIA DO EVENTO.				
2	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS DE 10M x 10M: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA TRAPEZOIDAL 10,00 X 10,00 X 2,5 M , COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM 01(UMA) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W, (01) UMA TOMADA 127V, CABEAMENTO E INTERLIGAÇÃO A REDE DE ENERGIA DO EVENTO	SERV	10	R\$ 3.266,66	R\$ 32.666,60
3	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS DE 05M X 05M: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA TRAPEZOIDAL DE 5,00 X 5,00 X 2,5 M , COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM 01(UMA) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W, (01) UMA TOMADA 127V, CABEAMENTO E INTERLIGAÇÃO A REDE DE ENERGIA DO EVENTO.	SERV	15	R\$ 1.833,33	R\$ 27.499,95
4	LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS DE 03M X 03M: TENDA DE ESTRUTURA METÁLICA TRAPEZOIDAL DE 3,00 X 3,00 X 2,5 M , COM COBERTURA IMPERMEÁVEL EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, COM 01(UMA) LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W, (01) UMA TOMADA 127V, CABEAMENTO E INTERLIGAÇÃO A REDE DE ENERGIA DO EVENTO, BALCÃO DE 3 X 1, COM FECHAMENTO LATERAL.	SERV	10	R\$ 1.366,66	R\$ 13.666,60
TOTAL LOTE 02				R\$ 90.166,45	
	LOTE 3				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E ESPAÇO EM GERAL 03 tendas medindo 10,00x10,00 metros estilo piramidal, Pé direito 2,30 metros de altura incluindo os serviços de montagem e desmontagem.	SERV	10	R\$ 4.733,33	R\$ 47.333,30
TOTAL LOTE 03				R\$ 47.333,30	
	LOTE 04				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE NO MINIMO 06X04 METROS, DESCRIÇÃO: Prestação de serviço em locação em montagem de desmontagem de palco medindo no mínimo 06 metros de frente x 04 metros de profundidade, com altura mínima de 60 cm de altura do solo com escada de acesso. sendo 04 a 08 horas/dia no mesmo local.	SERV	10	R\$ 6.766,66	R\$ 67.666,60
2	CONTRATAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE UMA CAIXA DE GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS COM 1.200 RMS CADA FALANTE. 3 CAIXAS DE LANY COM UM FALANTE DE 450 RMS E UM DRAVE TITANIO COM GUIA DE HONDA POR CAIXA. UM PROCESSADOR DIGITAL COM 3 ENTRADAS E 8 SAÍDAS. MESA DE SOM DIGITAL COM NOMININO 12 CANAIS. UM COMPUTADOR PARA DISPARO DE TRILHAS. 2 MICROFONES SEM FIO. UM RAK DE AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O	SERV	40	R\$ 3.400,00	R\$ 136.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	SISTEMA				
TOTAL DO LOTE 04				R\$ 203.666,60	
	LOTE 05				
1	SERVIÇO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – 01 mesa com mínimo 16 canais, 01 processador de áudio digital com 03 entradas e 08 saídas, 02 racks de potência com 04 amplificadores com mínimo de 2400 watts rms por canal, 01 multicabo de mínimo 32 canais de entrada, sistema de sonorização de Line composto por no mínimo 06 Line Array por lado, 03 caixas no mínimo de subgraves com 02 falantes de 18 cada, por lado, sendo de 04 a 08 horas/dia	SERV	20	R\$ 4.300,00	R\$ 86.000,00
2	SERVIÇO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – porte 01 mesa DMX 512 efeitos, 01 máquina de fumaça, 10 refletores par LED, 04 Beem 200 watts com gride no mínimo 06x04 metros com 01 linha Q30 04 pés.	SERV	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
TOTAL LOTE 05				R\$ 99.000,00	
	LOTE 06				
1	POLTRONAS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO FIXO COM ESPUMA E PLUMANTE, ENCOSTO COM ALMOFADAS SOLTAS E ENCHIMENTO, REVESTIMENTO, SUPORTA ATÉ 110 KG. ALTURA 75CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 80 CM, COR NEUTRA. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	SERV	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
2	PUFFS, COURO ECOLÓGICO OU TECIDO, NA COR PRETA, DIÂMETRO DE 40CM A 50CM E ALTURA MÍNIMA DE 40CM.DISTRIBUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	SERV	10	R\$ 403,00	R\$ 4.033,30
3	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS MIX DE 15 (QUINZE) ROSAS, 10 (DEZ) GÉRBERAS, 6 (SEIS) LÍRIOS, 10 (DEZ) ASTROMÉLIAS, 5 (CINCO) MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS, TALO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA,ACOMODADOS EM VASOS DE FIBRA DE VIDRO, ALTURA DE NO MÍNIMO 22 CM, 10 CM DE DIÂMETRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DECORAÇÃO DE MESAS E AMBIENTES.POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	SERV	10	R\$ 746,00	R\$ 7.466,60
4	CONJUNTO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TIPO RASTEIRO MIX DE 30 (TRINTA) ROSAS, 20 (VINTE) GÉRBERAS, 12 (DOZE) LÍRIOS, 20 (VINTE) ASTROMÉLIAS, 10 MALHAS DE VERDE E FLORES TROPICAIS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE COMPRIMENTO, A SER COLOCADO NO CHÃO EM FRENTE A MESA DE CONVIDADOS. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON	SERV	10	R\$ 1.033,33	R\$ 10.333,30
TOTAL DO LOTE 06				R\$ 25.333,20	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



LOTE 07					
1	CONTRATAÇÃO DE BANDA, sendo uma banda Regional estilo forró, com no mínimo 01 vocalista, 01 teclado e uma guitarra com mínimo 03 horas de duração. Contratação de 01 animador/locutor de 04 a 08 horas/dia no mesmo local, sendo que todas as despesas relativas a alimentação e estadia serão por conta da empresa contratada.	SERV	15	R\$ 2.733,33	R\$ 40.999,95
2	CONTRATAÇCONTRATAÇÃO DE DJ MIX FORRO E SERTANEJO. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	SERV	5	R\$ 1.933,33	R\$ 9.666,65
TOTAL DO LOTE 07				R\$ 50.666,60	
LOTE 08					
1	GRADE TRELIÇA PORTAL DE ENTRADA DO EVENTO TAMANHO 5X6. MEMÓRIA DE CÁLCULO 1 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA X 03 DIAS = 03 DIÁRIAS.	SERV	10	R\$ 1.333,33	R\$ 13.333,30
2	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS – DESMONTÁVEL. Denominados 10 Currais de contenção de bovinos, medindo 3m x 3m x 2m (largura, comprimento e altura), com ventiladores industrial 100 cm com 3 pás, mínimo de 2 unidades, instalado em locais indicados pela Coordenação do evento,	DIA	6	R\$ 2.816,66	R\$ 16.899,96
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS /RAMPA DE EMBARQUE DESEMBARQUE – DESMONTÁVEL. Denominados Curral de contenção de bovinos, medindo 5m x 5m x 2m (largura, comprimento e altura), composta de rampa de embarque e desembarque para a condução dos bovinos em caminhões gaiola. Conjunto 1 currais e 1 embarcador. Instalado em locais indicados pela Coordenação do evento, Memória de Cálculo 01 contratação de empresa x 01 dia = 01 diária).	DIA	6	R\$ 2.766,66	R\$ 16.599,96
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS – DESMONTÁVEL. Denominados 2 Currais de contenção de bovinos, medindo 2m x 2m x 1m (mínimo) (largura, comprimento e altura), espaçamento entre tubos máximo de 25 cm, instalado em locais indicados pela Coordenação do evento,	DIA	6	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
TOTAL DO LOTE 08				R\$ 63.633,22	
LOTE 09					
1	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, PORTÁTIL, VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 16.000M³/H; TENSÃO DE 127V OU 220V; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60 HZ; COM PAINEL DE CONTROLE MECÂNICO OU TOUCH SCREEN; DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO; MULTIFUNCIONAL (CLIMATIZAR, UMIDIFICAR, FILTRAR E VENTILAR); RESERVATÓRIO DO TANQUE DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 45 LITROS; CLIMATIZADOR COM NO MÁXIMO 2	SERV	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	ANOS DE USO; SILENCIADO ENTRE 60 A 85 DB (DECIBÉIS); COM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, INSTALADO E FUNCIONANDO COM TODOS OS CABOS ELÉTRICOS, TOMADAS, DISJUNTORES E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NECESSÁRIOS PARA O SEU USO; O TANQUE DE ÁGUA DEVERÁ SEMPRE ESTAR ABASTECIDO; O APARELHO DEVE POSSUIR DRENO PARA REALIZAR A VAZÃO DE ÁGUA ACUMULADA NO RESERVATÓRIO; PODE SER CONECTADO DIRETO À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DE ÁGUA; ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO TOTAL, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; ETIQUETA NACIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE “A”. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ABNT. A INSTALAÇÃO OCORRERÁ EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. OS APARELHOS FICARÃO CONTINUAMENTE LIGADOS NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO, TENDO SOMENTE QUE INSTALAR E DESINSTALAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E ENCERRAMENTO DO EVENTO. TODAS AS CONEXÕES DEVEM SER FEITAS COM CONECTORES APROPRIADOS, PARA EVITAR PONTOS DE AQUECIMENTO. POLO TURÍSTICO RIOS DE RONDON				
TOTAL DO LOTE 09				R\$ 13.000,00	
	LOTE 10				
1	LOCAÇÃO DE STAND COM DIVISÓRIAS, MEDINDO 2,00M X 2,00M, FORNECIMENTO, COM MONTAGEM BÁSICA E DESMONTAGEM, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO SISTEMA OCTANORM, COM MATERIAL TS OU MDF DE COR BRANCA, COLOCAÇÃO DE TESTEIRA COM O NOME DO EXPOSITOR MEDINDO 1,00 METRO DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE ALTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONTENDO NO MÍNIMO 2 PONTOS DE ENERGIAS (TOMADAS, CONFORME NBR 14136), TENSÃO EM 127V OU 220V, COM ILUMINAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE SPOT COM LÂMPADA DE 100W, COM PISO ELEVADO COM COMPENSADO E FORRAÇÃO EM CARPETE GRAFITE, PÉ DIREITO DE 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. AS INSTALAÇÕES DEVERÃO ATENDER AS NORMAS E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DA ABNT. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PROVIDENCIAR E REALIZAR O PAGAMENTO DAS DEVIDAS ART'S OU RRT'S EXIGIDAS EM LEI, POR PROFISSIONAIS REGULARMENTE REGISTRADOS NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU OU CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA, RELACIONADAS À INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ESTRUTURAL, BEM COMO AS TAXAS PAGAS RELACIONADA À VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	SERV	20	R\$ 1.3000,00	R\$ 26.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	MILITAR, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. AS ESTRUTURAS FICARÃO CONTINUAMENTE INSTALADOS NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO, TENDO SOMENTE QUE INSTALAR E DESINSTALAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E ENCERRAMENTO DO EVENTO. A INSTALAÇÃO OCORRERÁ EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO. TODAS AS CONEXÕES ELÉTRICAS DEVEM SER FEITAS COM OS CONECTORES APROPRIADOS, PARA EVITAR PONTOS DE AQUECIMENTO.				
TOTAL DO LOTE 10				R\$ 26.000,00	
	LOTE 11				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA MODELO MODULAR EM TUBO DE AÇO DE 11MM, GALVANIZADO COM PISO CHAPADO EM COMPRESSADO NAVAL ANTI DERRAPANTE DE 20MM, SENDO 40 METROS TOTAL DIVIDO EM 2 MÓDULOS DE 20 METROS, COM COBERTURA EM 20 METROS, 05 (cinco) DEGRAUS SENDO PASSARELA MAIS 04 DEGRAUS, DE NO MÍNIMO 1,00 METRO DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADOS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES 1 DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, POR PROFISSIONAL COMPETENTE JUNTO AO CREA E LIBERAÇÃO COM BOMBEIROS.	SERV	5	R\$ 14.166,66	R\$ 70.833,30
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada modelo modular em tubo de aço de 11mm, galvanizado com piso chapado em compressado naval anti derrapante de 20mm, sendo 80 metros total dividido em 2 módulos de 40 metros, COM COBERTURA CHAPEU DE BRUXA e 40 metros sem cobertura, 10 (dez) degraus sendo passarela mais 09 degraus, com primeiro piso de no mínimo 1,00 metro do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobrados e com reforços de segurança em intervalos máximo de 15 (quinze) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 1,80 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres 1 de no máximo 15 (quinze) centímetros	DIA	6	R\$ 15.166,66	R\$ 90.999,96



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	incluso montagem e desmontagem, anotação de responsabilidade técnica - ART, por Profissional competente junto ao CREA e liberação com Bombeiros				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARENA DE RODEIO PROFIONAL em estrutura metálica móvel para rodeio composta de 4 bretes com retorno central 8 currais 4 x 4 com 2 metros de altura 45 módulo de arena medindo 3 metros de comprimento por 2 de altura. (Memória de Cálculo: 01 Arena de Rodeio Profissional x 1 dia = 01 diária).	DIA	6	R\$ 16.166,66	R\$ 96.999,96
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ARENA - Sendo 8 Mini Brut De 6 Lâmpadas 650w. 1 Dimmer De 8 Canais 4000w . 1 Mesa Dmx 512. 8 Pés De Trelça Q25 De 4.5metros. Todos Cabeamento Necessários Pra Ligação. Sendo 60metros Cabo Pp 3/16mm 4 Extensão De 90metros Cada Extensão Liga 2 Mini Brut (Memória de Cálculo serviço de iluminação de arena x 1 dia = 1 diária).	DIA	6	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA MODELO MODULAR EM TUBO DE AÇO DE 11MM, GALVANIZADO COM PISO CHAPADO EM COMPRESSADO NAVAL ANTI DERRAPANTE DE 20MM, SENDO 40 METROS TOTAL DIVIDO EM 2 MÓDULOS DE 20 METROS, 05 (cinco) DEGRAUS SENDO PASSARELA MAIS 04 DEGRAUS, DE NO MÍNIMO 1,00 METRO DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADOS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES 1 DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, POR PROFISSIONAL COMPETENTE JUNTO AO CREA E LIBERAÇÃO COM BOMBEIROS.	SERV	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL LOTE 11				R\$ 330.633,22	
LOTE 12					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TELÃO LED/PAINEL: 01 PAINEL DE LED SENDO OBRIGATORIAMENTE SER UM DOS MODELOS: P03, P06, P08 OU P10, MEDINDO 3X2 METROS, OU SEJA, 03 METROS DE LARGURA POR 02 METROS DE ALTURA. O 22119 DIÁRIA 08 PAINEL DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 NOTEBOOK; E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR, DEVEM SER INSTALADAS EM TRELIÇAS A CINCO METROS DE ALTURA, ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. TENSÃO MÍNIMA 220 VOLTS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE	SERV	10	R\$ 2.033,33	20.333,30



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
2	PAINEL DE LED NO FORMATO DE TESTEIRA Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e de um painel de LED no formato de testeira, com dimensões de 1 metro de altura por 12 metros de largura, destinado a [especificar o local de instalação e a finalidade do painel]. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões e Estrutura Dimensões Totais: 1 metro de altura por 12 metros de largura. Tipo de Instalação: Testeira (faixa horizontal superior), adequada para [especificar o local, como fachada de edifício, entrada de evento, etc.]. Resolução desejada, por exemplo, P3, adequada para visualização a uma distância de [especificar a distância média do público].	DIA	6	R\$ 4.233,33	R\$ 25.399,98
TOTAL LOTE 12				R\$ 45.733,28	
LOTE 13					
1	LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO de 150 Kva QUE SERVIRÁ COMO FONTE PRINCIPAL, GRUPO GERADOR ACIONAMENTO POR MOTOR A COMBUSTÃO, COM POTÊNCIA COMPATÍVEL À UM GERADOR COM REGULADOR ELETRÔNICO – TENSÃO 220/127 VCA, TRIFÁSICO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. O GRUPO GERADOR DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (FULL TIME) NO CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA LOCAL. O MOTOR DEVERÁ SEMPRE ESTAR ABASTECIDO COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 8:00 HORAS DE TRABALHO CONTÍNUO, O COMBUSTÍVEL DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA. O CONJUNTO DEVERÁ TER CARENAGEM DE PROTEÇÃO DO MOTOR. A FIAÇÃO DE LIGAÇÃO DO GERADOR AO POSTE DA RUA, E DO GERADOR AO PAINEL DO GALPÃO É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. QUADRO DE COMANDO DOTADO DE MICRO CONTROLADOR, MONTADO SOBRE A BASE DO GRUPO GERADOR, PERMITINDO OPERAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL, EXECUTANDO SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CORRENTE ALTERNADA, – DISPOSITIVOS DE MEDIÇÕES DE POTÊNCIA ATIVA (KW); POTÊNCIA APARENTE (KVA); ENERGIA ATIVA (KWH); TENSÕES DE FASE E DE LINHA GERADOR (VCA); FREQUÊNCIA (HZ); CORRENTE DAS FASES DO GERADOR. PROTEÇÕES: DISJUNTORES POR FASE E CORTE GERAL. APRESENTAR ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, E MANTER UM OPERADOR DE PLANTÃO PARA SANAR PROBLEMAS EVENTUAIS. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM GERADOR RESERVA EM CASO DE FALHAS NO GERADOR PRINCIPAL. PARA MELHOR SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES, O GRUPO GERADOR DEVERÁ ESTAR PROTEGIDO POR GRADE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 1,2 METRO DE ALTURA, E PORTÃO DE ACESSO SOMENTE PARA O TÉCNICO QUE IRÁ MONITORAR O	SERV	6	R\$ 4.400,00	R\$ 26.400,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	FUNCIONAMENTO.				
2	LOCAÇÃO DE 02 GRUPO GERADOR DE NO MÍNIMO de 150 Kva que servirá como fonte principal, grupo gerador acionamento por Motor a combustão, com potência compatível á um gerador com regulador eletrônico - Tensão 220/127 Vca, trifásico com instalação e manutenção. O grupo gerador deverá ter dispositivo de acionamento automático (full time) no caso de falta de energia elétrica da concessionária local. O motor deverá sempre estar abastecido com autonomia de no mínimo 8:00 horas de trabalho contínuo, o combustível deverá ser fornecido pela contratada. O conjunto deverá ter carenagem de proteção do motor. A fiação de ligação do Gerador ao Poste da rua, e do Gerador ao painel do Galpão é de responsabilidade do fornecedor. Quadro de comando dotado de micro controlador, montado sobre a base do Grupo Gerador, permitindo operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, – Dispositivos de medições de potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador. Proteções: Disjuntores por fase e corte geral. Apresentar ART do técnico responsável pela instalação e interligação do sistema elétrico, e manter um operador de plantão para sanar problemas eventuais. A empresa deverá disponibilizar um gerador reserva em caso de falhas no gerador principal. Para melhor segurança dos transeuntes, o grupo gerador deverá estar protegido por grade de proteção com no mínimo 1,2 metro de altura, e portão de acesso somente para o técnico que irá monitorar o funcionamento, (Memória de Cálculo 02 gerador x 01 dia = 02 diárias).	DIA	12	R\$ 7.300,00	R\$ 87.600,00
TOTAL LOTE 13				R\$ 114.000,00	
	LOTE 14				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INDIVIDUAL, PORTÁVEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 M DE FUNDO X 2.10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS	SERV	200	R\$ 353,33	R\$ 70.666,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PCD, Banheiro químico para pessoas com deficiências: com montagem, manutenção/limpeza diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais. (Memória de Cálculo 1 und. x 1 Dia = 1 Diária).	DIA	20	R\$ 530,00	R\$ 10.600,00
TOTAL DO LOTE 14				R\$ 81.266,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



LOTE 15					
1	LOCAÇÃO DE CARRINHO/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - INCLUINDO-SE OS GASTOS COM AÇÚCAR, PALITO E TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO-DOCE, BEM COMO A PESSOA PARA REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO. (PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA A CADA HORA DE SERVIÇO:200 ALGODÕES-DOCES)	SERV	20	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONFECCÃO DE MAÇÃ DO AMOR INCLUINDO-SE OS GASTOS COM MAÇÃ E DEMAIS PRODUTOS PARA CALDA, EMBALAGEM. (PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA A CADA HORA DE SERVIÇO: 200 MAÇAS)	SERV	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
3	LOCAÇÃO DE CARRINHO /MÁQUINA DE PIPOCA SALGADA E DOCE INCLUINDO-SE OS GASTOS COM GÁS, ÓLEO, MILHO, SAL, AÇUCAR, EMBALAGEM PRÓPRIA E OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA, BEM COMO PESSOA PARA REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO. (PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA A CADA HORA DE SERVIÇO: 200 SAQUINHOS DE PIPOCA)	SERV	20	R\$ 760,00	R\$ 15.200,00
4	LOCAÇÃO DE CARRINHO/MÁQUINA DE CHURROS INCLUINDO-SE OS GASTOS COM GÁS, ÓLEO, DOCES, CANELA SAL, EMBALAGEM PRÓPRIA E OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CHURROS, BEM COMO PESSOA PARA REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO. (PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA A CADA HORA DE SERVIÇO: 200CHURROS	SERV	15	R\$ 2.133,33	R\$ 31.999,95
TOTAL LOTE 15				R\$ 69.999,95	
LOTE 16					
1	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL MEDIDA MINIMA 2,50 METROS DE ALTURA X 2,50 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO, OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
2	LOCAÇÃO DE PULA PULA TAMANHO GRANDE MEDINDO 4,30 METROS X 4,30 METROS COM 96 MOLAS. COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 A 6 CRIANÇAS POR VEZ, OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
3	LOCAÇÃO DE PULA PULA TAMANHO MÉDIO MEDINDO 3,0 METROS X 3,0 METROS COM 60 MOLAS. COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 A 4 CRIANÇAS POR VEZ, OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO	SERV	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	FORNECIDOS PELA CONTRATADA				
TOTAL LOTE 16				R\$ 60.000,00	
	LOTE 17				
1	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ EXTRA GRANDE INFLAVEL MEDIDA MINIMA 5 METROS DE LARGURA X 5,5 METROS DE ALTURA X 8,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TELA DE PROTEÇÃO NA FRENTE E LATERAL. FEITO COM SOLDA ELETRONICA. OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
2	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL MEDIDA MINIMA 7M. / CAPACIDADE DE 5 CRIANÇAS POR VEZ / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
3	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL MEDIDA MINIMA 6 M. / CAPACIDADE DE 5 CRIANÇAS POR VEZ / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV	15	R\$ 1.433,33	R\$ 21.499,95
4	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL MEDIDA MINIMA 4,5 M. / CAPACIDADE DE 4 CRIANÇAS POR VEZ / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV	15	R\$ 1.733,33	R\$ 25.999,95
5	LOCAÇÃO DE CENTOPEIA INFLÁVEL, TAMANHO MINIMO DE 7 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE LARGURA E 3,5 METROS DE ALTURA COM CAPACIDADE DE 4 A 6 CRIANÇAS POR VEZ. SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
6	LOCAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL INFLAVEL DE MEIA MEDIDA MINIMA 1 METRO DE ALTURA X 4,5 METRO DE LARGURA X 9,5 METRO DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE MINIMA DE 6 A 10 CRIANÇAS POR VEZ/ SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	8	R\$ 3.966,66	R\$ 31.733,28
7	LOCAÇÃO DE CASTELINHO INFLÁVEL MEDIDA MINIMA 2,5 M DE ALTURA X 3M DE LARGURA, 3 M DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE MINIMA DE 4 A 5 CRIANÇAS POR VEZ / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	10	R\$ 2.233,33	R\$ 22.333,30



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



TOTAL DO LOTE 17				R\$ 179.566,48	
	LOTE 18				
1	TRENZINHO DA ALEGRIA COM MEDIDAS MÍNIMA 16 METROS DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA 40 PESSOAS POR VEZ. SENDO OBRIGATÓRIO CINTOS DE SEGURANÇA, SEGURO DE PASSAGEIRO, DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO EM DIAS, CNH DO MOTORISTA AE, CERTIFICADO DE PASSAGEIRO. COM MONITOR PARA ORIENTAR ENTRADAS E SAÍDAS DAS CRIANÇAS.COM DOIS PERSONAGENS PARA ENTRETER COM AS CRIANÇAS.A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR TODOS DOCUMENTO DO VEÍCULO NA HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS CASO SEJA O LANCE VENCEDOR. (PERCURSO A COMBINAR) TODOS INSUMOS (COMO COMBUSTÍVEL E OUTROS) SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	10	R\$ 3.633,33	R\$ 36.333,30
TOTAL LOTE 18				R\$ 36.333,30	
	LOTE 19				
1	LOCAÇÃO DE AIR SOCCER MEDIDA MINIMA 1,20 M DE LARGURA X 2,20 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE ALTURA. CAPACIDADE DE 6 PESSOA POR VEZ./ SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR AS CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
TOTAL LOTE 19				R\$ 21.000,00	
	LOTE 20				
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO DE GUERRA DE COTONETE MEDIDA MINIMA 3,5M DE COMPRIMENTO X 3,5 M DE LARGURA X 1M DE ALTURA. OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
2	LOCAÇÃO DE ALPINISMO/ESCALADA INFLÁVEL, TAMANHO APROX. 4 M X 4 X 3,5. CAPACIDADE DE 3 A 4 CRIANÇAS POR VEZ/SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA	SERV	10	R\$ 3.033,33	R\$ 30.333,30
3	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO MEDIDA MINIMA 3,5 M DE LARGURA X 3,5 M DE COMPRIMENTO X 0,80 M DE ALTURA. CAPACIDADE DE 1 PESSOA POR VEZ, COMPORTA ATÉ 100 KG. / SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MONITOR PARA ACOMPANHAR E ORGANIZAR A ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS NO BRINQUEDO SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA.	SERV	15	R\$ 1.533,33	R\$ 22.999,95
TOTAL LOTE 20				R\$ 89.333,25	
	LOTE 21				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



1	SERVIÇO DE PALCO PARA ATENDER SHOW NACIONAL Serviço de locação de palco - Montagem de estrutura conforme prescrito na NBR 9077 de Palco 14x10M - locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 14 metros de frente x 10 metros de profundidade, com orelha; com cobertura, piso do palco em estrutura metálica com compensado Naval 20mm, sendo montado acima dos bretes do Rodeio, House mix para mesas de monitor e P.A 01 escada de acesso com corrimão, incluso montagem e desmontagem, e anotação de responsabilidade técnica - ART, por profissional competente junto ao CREA,	DIA	6	R\$ 5.333,33	R\$ 31.999,98
2	SERVIÇO DE SOM PARA ATENDER SHOW NACIONAL. O sistema de som será composto por um conjunto de quatro vias estéreo, compatível com o local do evento, devidamente equalizado, processado e com qualidade profissional, capaz de reproduzir sem distorções um SPL de 120db's na house mix. São indispensáveis as caixas de front fill e, se necessário, deverão ser instaladas torres de delay. A house mix será posicionada centralmente, a 25 metros da boca de cena em ambientes fechados e a 30 metros em ambientes abertos, com altura máxima de 30 cm do chão. Para o controle do som no P.A., será utilizado um console compatível com os modelos: Avid Digidesign Profile Mix Rack com no mínimo 3 DSPs, Yamaha PM5D RH ou CL5, Soundcraft Vi3000 ou Vi6000, ou DiGiCo SD8 ou SD10 — não sendo aceitas marcas ou modelos diferentes dos indicados. O sistema de monitor será operado com console Yamaha PM5D RH. O backline será composto por 1 side fill duplo de 4 vias estéreo (em caso de line-array, deve estar em fly), 1 sub drums com falantes e caixa em ótimo estado (sujeito à substituição caso contrário), 1 amplificador de baixo da marca Ampeg, Hartke ou GK800, 1 amplificador Fender Twin e 1 sistema de comunicação entre palco e P.A., considerado indispensável. Haverá também 13 praticáveis de 2,00 x 1,00 metros. Os microfones e entradas seguirão o input list da banda, com um total de 48 canais distribuídos entre instrumentos, vocais, DI boxes e canais de comunicação. Serão utilizados, entre outros, 3 microfones BETA58 SHURE para os vocais principais (Carreiro, Capataz e stand-by), diversos SM58 para comunicação técnica (no mínimo 7 unidades), SM57, KM184, C414, BETA91, BETA52, E905, E604, além de entradas XLR e DI passivas para instrumentos como baixo, violões, teclados e guitarra. Todos os cabos de som, luz e alimentação elétrica (AC) deverão ser organizados de forma que não se cruzem, nem dentro nem fora do palco, sendo obrigatória a ligação de som e luz em fases separadas para evitar ruídos e interferências. Todo o sistema de áudio deverá estar completamente aterrado. Mudanças neste setup só poderão ser realizadas com autorização direta da produção.	DIA	6	R\$ 8.266,66	R\$ 49.599,96
3	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER SHOW NACIONAL. O sistema de iluminação será composto por 32 moving beam 9R, 20 moving Mac Aura, 16 strobo LED RGB, 24 Par LED RGBWA, 8 refletores Brutt com 6 lâmpadas cada, 10 refletores Studio COB LED (quente e frio) com bandoor, 6 refletores elipsoidais, 2 canhões seguidores com operadores, 3 máquinas de fumaça e 3 ventiladores. O controle será feito por 1 console GrandMA2. A estrutura aérea deverá contar com 1 grid de boca com 12 metros de largura, 8 metros de profundidade e 6	DIA	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	metros de altura, além de 1 linha exclusiva para o painel de LED conforme mapa técnico individual, 3 linhas de Q50 montadas por cima das linhas laterais e 2 linhas de Q30 com 5 metros cada. O grid deverá estar montado com altura de 1 metro até a chegada da equipe técnica ao palco. Toda a estrutura de iluminação deverá estar totalmente aterrada, com todos os equipamentos firmemente ancorados e fixados conforme normas de segurança. Nas laterais e no fundo do palco será obrigatória a instalação de sombrite totalmente amarrado. Assim como o sistema de som, a iluminação deverá estar ligada em fase separada para evitar qualquer interferência elétrica. Nenhuma modificação neste setup poderá ser realizada sem prévia autorização da produção responsável.				
TOTAL LOTE 21				R\$ 120.599,94	
	LOTE 22				
1	CARRETINHA PLAY KIDS, COM 2 ANDARES COM 09 METROS DE COMPRIMENTO, 01 TOBOGÃ, 02 ESCORREGADORES, 06 OSBSTACULOS SENDO PUXEPUXE, TRIÂNGULO, SACO DE PANCADAS, CILINDRO E TÚNEL DE CINTA,01 PISCINA DE BOLINHAS COLORIDAS, 01 CAMA ELASTICA DE 2.20X2.20 MT	SERV	10	R\$ 1.999,66	R\$ 19.996,60
TOTAL LOTE 22				R\$ 19.996,60	
	LOTE 23				
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LED 01 (UM) PAINEL DE LED - Resolução P10 ou P06, medindo 5X3 metros para utilização lateral, sendo montado em treliça a 3 metros do chão, incluso montagem e desmontagem, e anotação de responsabilidade técnica - ART por profissional competente junto ao CREA.	DIA	6	R\$ 5.300,00	R\$ 31.800,00
TOTAL LOTE 23				R\$ 31.800,00	
	LOTE 24				
1	SERVIÇO COM MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOWPIROTÉCNICO-(FOGOS DE ARTIFICIO ESPETÁCULO PIROTÉCNICO)CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO: 1 KIT DE 3” /C 12 BOMBAS COR MISTAS, 01 KIT DE 4” C/ 9 BOMBASCORMISTAS, 03 TORTA50 TB. CORES MISTAS 1,5”, 03 TORTA 30 TUBOS CROSSETE 1.5”,02KITCOM25BOMBASDE2,5”CORES, 04GIRANDOLACOM468CORESOUTIROS. COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 06 MINUTOS. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO: ATESTADO DEREGRISTRO DE BLASTER EXPEDIDO, PELO DECAEME DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS OU POR ÓRGÃO OFICIAL EQUIVALENTE; COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI EM SEU QUADRO EFETIVO O PROFISSIONAL APTO, PARA CONHECIMENTO,MANUSEIO E OPERAÇÃO COM EXPLOSIVOS.DEVENDO SER DEMONSTRADO POR MEIO DA DECAEME- RO-DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS OU POR ÓRGÃO OFICIAL EQUIVALENTE: ALVARÁ DE	SERV	10	R\$ 11.166,66	R\$ 111.666,60



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELA DECA/ME/RO– DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE ARMAS MUNIÇÕES EXPLOSIVOS OU POR ÓRGÃO OFICIAL EQUIVALENTE PARA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXPLOSIVOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E (PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS); LICENÇA AMBIENTAL–PARA O COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXPLOSIVOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E (PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS). EXPEDIDA POR ÓRGÃO OFICIAL; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO) FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO O DESEMPENHO DA EMPRESA EM CONTRATO PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS COMO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA EM CONJUNTO AO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS PIROTÉCNICOS E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO.				
2	O show pirotécnico contará com 3 tortas de cores com 25 lançamentos cada (com a observação de que a gasolina é por conta do contratante) e 3 leques de cor para acender o desenho na arena. Haverá abertura de arena global com foguetes e 12 esputinickys para destaque dos competidores. Durante a oração, serão exibidos 3 banners religiosos, sendo 2 com a imagem de Jesus Cristo e 1 com Nossa Senhora Aparecida. A produção da arena incluirá 3 túneis infláveis temáticos: um com imagem de Jesus Cristo e cortina preta com imagens da paz, outro com cowboy e cowgirl com cortina vermelha, e o terceiro com imagem de mãos postas simbolizando gratidão e cortina verde com imagens do agro. Para o espetáculo visual, serão utilizadas 12 máquinas de fogo (fire machine) lançando labaredas para o alto e 18 refletores RGB para criar efeitos de luz nas cortinas. Um tapete vermelho será posicionado na arena para a comissão organizadora. O show pirotécnico piromusical e narrado será composto por: 6 tortas com 25 lançamentos de cracker com pontas vermelhas, 6 tortas coloridas “collor ren” com 36 tubos cada, 6 tortas com 64 tubos de cores mistas, 28 leques de glitter, 60 foguetes traçantes vermelhos, 60 foguetes vaso (sendo 20 glitter, 20 azul e 20 tradicionais), 1 torta com 195 tubos 20mm zig-zag, 1 torta com 120 tubos 20mm zig-zag, 1 torta com 300 tubos 20mm asteca, 2 tortas crossete com 30 tubos, 2 tortas ariel com 30 tubos, e diversas salvas de morteiro: 2 blue peony/silver tail 3”, 1 silver to ble 3”, 1 silver to ble 2,5”, 1 dourado 3”, 1 dourado 2,5”, 2 collar ren 3”, 1 collar ren 2,5”, 2 red 3”, 1 red 2,5”, 3 verde (sendo 1 de 2,5” e 2 de 4”), 3 azul (1 de 3” e 2 de 4”), 2 collar ren 4”, 1 chorão 4”, além de 1 salva de morteiro blue peony/silver tail 2,5”. Ao final da última noite, haverá entrega de prêmios com pódio do 1º ao 5º lugar e uma chuva de papel picado para celebrar a premiação.	DIA	6	R\$ 14.133,33	R\$ 84.799,98
TOTAL LOTE 24				R\$ 196.466,58	
	LOTE 25				



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



1	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE (MINI) COM NO MÍNIMO: DESCRIÇÃO DO VEÍCULO: Estrutura montada em caminhão 3/4 tocos /O combustível para o trio, bem como toda manutenção do veículo será por conta da contratada. Toda estrutura deverá estar devidamente regular e licenciada junto ao DETRAN, BOMBEIROS e DMT. O veículo deverá possuir documento registrado junto ao DETRAN especificando ser Trio Elétrico/ PERIFÉRICOS: 01 Mesa digital 06 canais com efeito, 01 microfone profissional sem efeito/ 01 microfone profissional com fio/ 10 alto-falantes de 18/ 10 alto-falantes de 15/ Cornetas e Twiters com potência de 2500w/ Técnico de som e locutor/ Motorista com CNH de categoria C / Sendo toda despesa por conta da empresa,	DIA	3	R\$ 8.166,66	R\$ 24.499,98
TOTAL DO LOTE 25				R\$ 24.499,98	
LOTE 26					
1	TRANSMISSÃO AO VIVO: Realização de transmissão ao vivo de todas as atividades do rodeio, garantindo cobertura completa do evento durante os três dias. Câmeras: Três câmeras de alta definição (mínimo de 1080p), com capacidade de captura em condições de baixa luminosidade e lentes adequadas para cobrir diferentes ângulos da arena. Diária 03 Mesa de Corte Equipamento que permita a alternância entre as câmeras em tempo real, com recursos para inserção de gráficos, logotipos e outras informações relevantes durante a transmissão. Computador Especializado: Computador com especificações adequadas para processamento de vídeo em tempo real, incluindo software de transmissão compatível com plataformas de streaming e integração com a mesa de corte. Sistema de Replay Instantâneo: Sistema que possibilite a reprodução imediata de momentos selecionados durante a transmissão, com capacidade de controle de velocidade e seleção de ângulos de câmera. Operadores de Câmera: Profissionais experientes para operar as três câmeras durante todo o evento, garantindo capturas estáveis e enquadramentos adequados. Técnico de Mesa de Corte: Profissional responsável por gerenciar a mesa de corte, selecionando as melhores imagens em tempo real e inserindo elementos gráficos conforme necessário. Técnico de Replay: Profissional responsável pelo gerenciamento do sistema de replay instantâneo, garantindo reproduções precisas e oportunas dos momentos destacados do rodeio. Captação de áudio ambiente e dos narradores do evento, garantindo sincronização adequada com o vídeo transmitido. A empresa contratada deverá realizar a montagem dos equipamentos e testes necessários com antecedência mínima de um dia antes do início do evento. Transmissão: A transmissão deverá ocorrer durante todo o período do rodeio, cobrindo integralmente as atividades programadas nos três	DIA	6	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



	dias de evento.				
TOTAL DO LOTE 26				R\$ 20.400,00	
	LOTE 27				
1	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BOIADA, Sendo No Total De 30 Touros Profissionais Puladores Em Rodeio, com preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio incluso assistência permanente de Médico veterinários com registro no CRMV e no órgão de fiscalização sanitária animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da Lei Federal 10.519/2002 ficando uma pessoa responsável por toda a documentação junto aos órgãos competentes. (memória de cálculo contratação de 30 touros.	DIAS	4	R\$ 8.733,33	R\$ 34.933,32
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL para a contratação de (01 - Juiz de rodeio, 02 - Salva vidas, 02 – Locutores, 05 – apoio, com seguro de vida dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa.	DIAS	6	R\$ 7.766,66	R\$ 46.599,96
3	ESTRUTURA PARA RODEIO EM CARNEIROS. Contendo um curral pra 10 carneiros e um brete de solta e Vestimento para ser usado pelos participantes durante a competição. A empresa deverá entregar a estrutura e os carneiros para a realização do rodeio.	DIA	2	R\$ 6.966,66	R\$ 13.933,32
TOTAL LOTE 27				R\$ 95.466,60	
	LOTE 28				
1	Serviço de cerimonialista, protocolo, locução e apresentação de eventos públicos. (Valor p/ hora)	HORA S	60	R\$ 560,00	R\$ 33.600,00
TOTAL LOTE 28				R\$ 33.600,00	
VALOR TOTAL				R\$ 2.349.660,95	

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. Valor (R\$): **R\$ 2.349.660,95 (Dois Milhões e Trezentos e quarenta e nove mil Seissentos e Sessenta reais e Noventa e Cinto Centavos)**

16.2. valor estimado através de Pesquisa de Preço junto a empresas do ramo.

17. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

17.1. Para alguns itens deverá ser feito através de lote, pelos seguintes motivos.

• **Economia de Escala:** Ao agrupar itens semelhantes em um lote, os licitantes podem oferecer preços mais competitivos devido à economia de escala na produção, compra de materiais ou prestação de serviços.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



- **Facilidade de Gestão:** Lotes podem simplificar o processo de avaliação e gestão do contrato, especialmente em licitações envolvendo uma grande variedade de itens ou serviços. Cada lote pode ser tratado separadamente, facilitando a supervisão e o cumprimento dos termos contratuais.
- **Promoção da Concorrência:** A divisão dos itens em lotes pode atrair uma variedade maior de licitantes, incluindo pequenas e médias empresas que podem não ser capazes de competir em uma licitação para todos os itens. Isso promove a concorrência e pode resultar em melhores ofertas para a administração pública.
- **Agilidade no Processo:** Lotes podem agilizar o processo de licitação, permitindo que diferentes partes do contrato sejam adjudicadas separadamente. Isso pode ser útil quando há urgência na obtenção de certos produtos ou serviços, ou quando a administração deseja implementar uma abordagem de faseamento na execução do projeto.
- **Mitigação de Riscos:** Ao dividir um contrato em lotes menores, o risco de depender excessivamente de um único fornecedor pode ser reduzido. Isso pode ser particularmente importante em contratos de longo prazo ou em situações onde a dependência de um único fornecedor pode representar um risco significativo para a continuidade do serviço.
- **Flexibilidade na Escolha:** Lotes permitem que a administração pública escolha diferentes fornecedores para diferentes partes do contrato, com base em critérios como preço, qualidade e capacidade técnica. Isso proporciona flexibilidade na seleção de fornecedores que melhor atendam às necessidades específicas de cada parte do contrato

17.2. Outros itens serão em lote porém abrangendo apenas um item, para não agir de forma excludente. Os lotes serão demonstrados no mapa de cotação. Inseridos ao processo 456/2025.

18. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

18.1. Está contratação será prevista no PCA , porém este ainda está em fase de elaboração.

18.2. A Contratação foi autorizada pela Autoridade Superior conforme documento inserido no processo 156/2025.

19. RESULTADOS PRETENDIDOS

19.1. A presente contratação visa prover estrutura suficiente para realização de eventos, shows, apresentações e demais atrações, propiciando a apreciação dos frequentadores atraindo o público de modo a fomentar o evento atingindo seus objetivos de:

- a) Fomentar o turismo;
- b) Promover a cultura;
- c) Estimular o lazer e o entretenimento; e
- d) Fortalecer a imagem da cidade.



20. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADA

20.1. A Administração Pública terá que notificar as contratada até 20 dias anteriores ao evento, para este feito é interessante a escolha de duas opções: Acordar com os fornecedores, por meio formal, calendário prévio de execução após a homologação do empenho; ou Nomear agente ou equipe responsável por notificar com antecedência os fornecedores com contatos pré-definidos e com a ciência da notificação por meio formal da contratada.

20.2. O gestor e fiscal de contrata devem anotar para servir de subsidio para a próxima contratação se a quantidade e qualidade contratada atenderam as demandas.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

21.1. A promoção de eventos pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser avaliados e tratados de forma adequada. Dentre os possíveis impactos ambientais estão:

- **Geração de resíduos:** A realização de eventos pode gerar uma grande quantidade de resíduos, principalmente se envolver a venda de alimentos e bebidas em recipientes descartáveis. Para mitigar esse impacto, é importante que a Secretaria, de forma direta ou indireta, promova a coleta seletiva dos resíduos e o seu correto descarte e destinação final.
- **Poluição sonora:** Eventos que envolvem música alta e amplificada podem gerar poluição sonora, causando desconforto e até mesmo danos à saúde das pessoas e dos animais. É necessário que a Secretaria estabeleça limites de ruído e faça o monitoramento do nível de ruído.
- **Uso excessivo de energia elétrica:** A iluminação e a sonorização dos eventos podem demandar um grande consumo de energia elétrica, o que pode gerar impactos ambientais negativos. Gerenciar os usos e economizar utilizando materiais de qualidade para fazer as instalações.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

22.1. Justificativa da Viabilidade Optamos pela viabilidade da locação de estruturas e contratação de serviços para eventos promovidos pela Administração pública considerando os seguintes argumentos:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



22.2. A locação de estruturas e contratação de serviços para eventos é uma prática comum na organização de eventos pela administração pública, uma vez que apresenta diversas vantagens em relação à aquisição de equipamentos e estruturas.

22.3. Primeiramente, a locação permite a atualização frequente de equipamentos e a maior capacidade de adaptabilidade às necessidades específicas de cada evento, pois as empresas de locação têm a atividade finalista de fornecer equipamentos e serviços para eventos.

22.4. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas pode facilitar a substituição, reparo e adaptação de materiais e equipamentos que apresentam avarias ou mau funcionamento, o que é crucial, pois a estrutura deve estar disponível para o evento.

22.5. Outra vantagem da locação de estruturas para eventos é a redução dos custos de manutenção e conservação, uma vez que a empresa contratada é responsável por manter a qualidade dos equipamentos durante todo o período contratado.

22.6. Além disso, a locação evita a necessidade de armazenamento de equipamentos e estruturas, que podem ocupar muito espaço e gerar custos adicionais de armazenamento e manutenção.

22.7. Além disso, a contratação de uma empresa de locação de estruturas e empresas de prestação de serviços pode oferecer uma solução mais rápida e flexível para atender às necessidades de eventos específicos, bem como pode garantir a disponibilidade de mão de obra qualificada.

22.8. Por fim, é importante destacar que a locação de estruturas para eventos pode contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que a empresa contratada pode oferecer soluções mais ecológicas e sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e a redução do consumo de energia e água durante o evento.

São Felipe D' Oeste/ RO, 08 de julho de 2025

Elaborado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Núcleo de Processo

Autorizado por:
Sidney Borges de Oliveira
Prefeito Municipal

IANA KARLA VENTURIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO – SEMCELT



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D' OESTE
Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8209cb13-edeb-4ce4-a344-daf0a3b76ef0>

